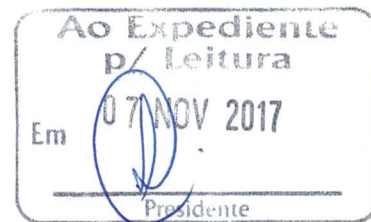




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito



MENSAGEM N.º 026, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Reporto-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe que, no exercício das prerrogativas previstas nos artigos 74 §1º e 92, IV, da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, decidi opor **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei n.º 022/2017, de iniciativa dessa Casa Legislativa, de autoria do Exmo. Vereador Emilson dos Santos Coelho que “Dispõe sobre a implantação de hortas orgânicas em todos os Distritos do Município de Mangaratiba”.

Isto porque, muito embora seja louvável a iniciativa do ilustre Edil, tendo em vista que a implantação de hortas orgânicas proporcionaria uma alimentação mais saudável para nossos munícipes e principalmente para os alunos da Rede Municipal de Ensino, bem como evitaria a proliferação de animais transmissores de doenças nos terrenos baldios do Município, todavia resta a análise dos aspectos legais, como adiante se expõe:

Preliminarmente, cumpre destacar que em todo contexto do projeto de lei, a proposta é manifestamente inconstitucional, tendo em vista ir de encontro com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Mangaratiba.

Nesse mesmo sentido é o pronunciamento da Procuradoria Geral do Município, quando afirma que: *“Plenamente configurado o vício de iniciativa, é de se concluir pela inconstitucionalidade formal do Projeto de Lei, tendo em vista que não foram observadas as regras estabelecidas na Constituição e da Lei Orgânica do Município que atribuem competência exclusiva ao Chefe do Poder Executivo para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal.”*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Assim, ponderadas são as razões que me levam à contingência de opor **VETO TOTAL** ao **Projeto de Lei n.º 022/2017**, esperando o acolhimento dessa colenda Casa Legislativa.

Atenciosamente,



Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **VITOR TENÓRIO SANTOS**
Presidente da Câmara Municipal de
Mangaratiba – RJ.